



PORTARIA Nº 425/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 20 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, ao Servidor Municipal **PAULO RICARDO HUMMES**.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Motorista/Operador de Máquinas, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em **08/12/16**, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de **08/12/16** à **22/12/16**.

Visto